

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 09

ATOS DO PODER EXECUTIVO

17 DE SETEMBRO DE 2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO MAMEDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO N° 000180/2023, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00012/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB

CONTRATADO: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.843.159/0001-64.

OBJETO: **Constitui objeto do presente ADITIVO DE SUPRESSÃO ao Contrato nº 000180/2023 de 26 de Julho de 2023, resultante da Concorrência Eletrônica nº 00012/2023, suprimindo o valor de R\$ 33.397,20 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos), atualizando o valor global do contrato original vigente em R\$ 767.587,32 (Setecentos e Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, em anexo, e encontra amparo legal no artigo 125 e 129, da Lei n.º 14.133/2021.

DATA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2024.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional